



Valide aqui  
este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

111.761

ficha

1

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo - SP**

Em 12 de Junho de 2008

IMÓVEL - Apartamento nº 113, localizado no 11º andar do Edifício 4, denominado EDIFÍCIO ILHA CANANÉIA, parte integrante do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS ILHAS, com acesso pelo nº 55 da Praça Antônio Pinheiro da Costa, composto de sala com varanda, 2 dormitórios, área de circulação, banheiro, cozinha e área de serviço; tendo uma área privativa real de 52,997m², área comum real de divisão não proporcional de 10,005m², área comum real de divisão proporcional de 13,507m², totalizando 76,509m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,49292% no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio, equivalente no terreno a 30,858m². Ao apartamento corresponde o direito ao uso da vaga de garagem nº 176, destinada ao estacionamento de 1 automóvel de passeio de porte médio, padrão nacional. O apartamento confronta, considerando como frente sua porta de entrada, pela frente confronta com o espaço aéreo sobre a área de circulação do condomínio, sobre o centro de medição, com a caixa de escadaria e com o hall do respectivo andar; pelo lado direito confronta com o apartamento de final "4"; pelo lado esquerdo, confronta com o espaço aéreo sobre a área de circulação do condomínio e pelos fundos confronta com o espaço aéreo sobre a área de circulação do condomínio. O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS ILHAS, do qual faz parte o edifício acima, assenta-se em terreno com a área de 6.260,15m².

CADASTRO MUNICIPAL – 002.073.013.000 (área maior).

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA IPOÃ LTDA., com sede na Rua Frei Gaspar, nº 646, centro, São Bernardo do Campo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.384.345/0001-61.

REGISTRO ANTERIOR - Registro nº 1 na Matrícula 97.951, aberta em 10 de abril de 2003, na qual a Instituição de Condomínio do Edifício acima acha-se registrada sob o nº 302 nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

HEITOR BECHELLI

R.1, em 7 de abril de 2009.

Pelo instrumento particular de 25 de março de 2009, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, a proprietária CONSTRUTORA IPOÃ LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$127.470,00 a MARCELO MARCEL FACHIM NOGUEIRA, brasileiro, divorciado,

**Continua no Verso**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK3WS-2RUDX-Z6SSU-839JY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

matrícula

111.761

ficha

1

verso

## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

empresário, RG nº 28.593.372-3-SSP/SP, CPF/MF nº 245.581.038-08, residente e domiciliada na Avenida Paulo Afonso, nº 926, apartamento 101, Nova Petrópolis, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$11.470,00 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente.

A Escrevente Autorizada,

MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

R.2, em 7 de abril de 2009.

Pelo instrumento particular referido no R.1, o adquirente MARCELO MARCEL FACHIM NOGUEIRA, anteriormente qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhe concedeu, no valor de R\$116.000,00, que deverá ser pago através de 240 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$1.287,91, incluída taxa de juros nominal de 7,6600% a.a., efetiva de 7,9347% a.a., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação no dia 25 de abril de 2009. Origem dos recursos: FGTS. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

A Escrevente Autorizada,

MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

Av.3, em 12 de agosto de 2013.

Nos termos da escritura pública lavrada em 31 de janeiro de 2013, pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 556, Página 358, instruída com certidão de casamento expedida em 04 de maio de 2013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Indianópolis - 24º Subdistrito do Município e Comarca de São Paulo/SP, assento nº 12.721, às fls. 214, Livro B nº 126, procedo a presente averbação para constar que o adquirente MARCELO MARCEL FACHIM NOGUEIRA, residente e domiciliado na Rua Luzitânia, nº 382, apartamento nº 123, nesta cidade, anteriormente qualificado, CASOU-SE no dia 04 de maio de 2013 com ZALINE DE KÁSSIA SOUZA LOPES, brasileira, advogada, RG nº 40.537.808-7/SSP-SP, CPF nº 340.650.068-48, sob o regime da **Separação de Bens**, conforme a escritura de pacto antenupcial registrada nesta data sob nº 8.456, no Livro 3-Registro Auxiliar, desta Serventia, continuando

**Continua na Ficha Nº 2**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK3WS-2RUDX-Z6SSU-839JY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

111.761

2

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**

Em 12 de agosto de 2013

ambos os contraentes a assinarem os mesmos nomes.

O Escrevente Autorizado,

**FÁBIO BARBOSA DE OLIVEIRA**

AV.4, em 20 de maio de 2015.

Prenotação nº 442.652, de 12 de maio de 2015.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 11 de maio de 2015, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela Chefe de Seção Judiciário da 5ª Vara Criminal desta Comarca, Sra. Daniela Oliveira Marques, extraída dos autos da Ação Criminal, nº de ordem 0016669-03.2014.8.26.0564, constando como autor o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.174.001/0001-93, e como Réus, JACQUES BRODER COHEN, inscrito no CPF/MF sob nº 028.676.498-97, BRAZILIAN LANDBANK, EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.030.342/0001-66, MARCELO MARCEL FACHIM NOGUEIRA, anteriormente qualificado, HENRIQUE KERTZMAN MISIONSCHNIK, inscrito no CPF/MF sob nº 483.644.366-00, e MAMELE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.118.149/0001-76, e como Terceiros, ZEIDE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.490.134/0001-51, e BWS ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.972.492/0001-06, é feita esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se SEQUESTRADO nos referidos autos, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 8.066, 15.952, 16.531, 35.483, e 51.482, desta Serventia, e outros 10 imóveis de outras Serventias, com valor da dívida de R\$29.352.637,47, e figurando a executada, Mamele Administração de Imóveis Ltda, como depositária do bem sequestrado.

O Escrevente Autorizado,

**FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO**

Av.5, em 09 de novembro de 2016.

Prenotação nº 466.223, de 19 de outubro de 2016.

**Continua no Verso**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK3WS-2RUDX-Z6SSU-839JY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

matrícula

111.761

ficha

2

verso

## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Nos termos do comunicado emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em 31 de agosto de 2016, protocolo nº 201608.2916.00180542-IA-290 referente ao Processo nº 10040335120158260564, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCELO MARCEL FACHIM NOGUEIRA - inscrito no CPF/MF sob o nº 245.581.038-08, conforme registro nº 7.950 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.6, em 05 de outubro de 2017.

Nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para sanar erro evidente, uma vez que o registro correto do livro de Registro de Indisponibilidades desta Serventia, praticado na Av. 5, é nº 7.215 e não como ali constou.

O Escrevente Autorizado,

MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

Av.7, em 27 de junho de 2019.

Prenotação nº 510.225, de 04 de junho de 2019.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 04 de junho de 2019, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela escrevente do 3º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Cláudia Artico, extraída dos autos da Execução Civil, número de ordem 1008429-08.2014.8.26.0564, constando como exequente o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS ILHAS, CNPJ nº 08.769.535/0001-33, como executados MARCELO MARCEL FACHIM NOGUEIRA e ZALINE DE KÁSSIA SOUZA LOPES, anteriormente qualificados, e como terceira a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que a PROPRIEDADE PLENA do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da dívida R\$15.443,41, figurando o executado como depositário do bem penhorado.

**Continua na Ficha Nº 3**



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

**111.761**

ficha

**3**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 27 de junho de 2019

A Escrevente Autorizada,

(a) THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA  
THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.8, em 22 de junho de 2022.

Protocolo CNIB 202102.0907.01482346-IA-509.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 09 de fevereiro de 2021, Protocolo nº 202102.0907.01482346-IA-509, referente ao Processo nº 10009631620165020465, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCELO MARCEL FACHIM NOGUEIRA - inscrito no CPF/MF sob o nº245.581.038-08, conforme registro nº 8.669 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV8M11176122Y

A Escrevente Autorizada,

(a) ROSANA MARTINS SENHOR  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.9, em 22 de junho de 2022.

Protocolo CNIB 202109.2217.01830036-IA-350.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 22 de setembro de 2021, Protocolo nº 202109.2217.01830036-IA-350, referente ao Processo nº 00119685220218260564, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado - 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCELO MARCEL FACHIM NOGUEIRA - inscrito no CPF/MF sob o nº245.581.038-08, conforme registro nº 8.670 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV9M11176122X

A Escrevente Autorizada,

(a) ROSANA MARTINS SENHOR  
ROSANA MARTINS SENHOR

**Continua no Verso**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK3WS-2RUDX-Z6SSU-839JY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

matrícula  
**111.761**

ficha  
**3**

Verso

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

Av.10, em 06 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202301.2713.02531755-IA-600.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 27 de janeiro de 2023, protocolo nº 202301.2713.02531755-IA-600, referente ao Processo nº 10022903620155020463, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCELO MARCEL FACHIM NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.581.038-08, conforme registro nº 9.526 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E100AV10M11176123O

O Escrevente Autorizado,

(a) PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA  
PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Av.11, em 06 de março de 2023.

Protocolo CNIB 202302.2210.02568548-IA-120.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 22 de fevereiro de 2023, protocolo nº 202302.2210.02568548-IA-120, referente ao Processo nº 10020724220145020463, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCELO MARCEL FACHIM NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.581.038-08, conforme registro nº 9.527 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E100AV11M11176123N

O Escrevente Autorizado,

(a) PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA  
PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Esta matrícula está sendo reconstituída nesta data em virtude da original ter sido danificada por erro de impressão. São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2024.

A Substituta do Oficial,

  
THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

**Continua na Ficha Nº 4**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK3WS-2RUDX-Z6SSU-839JY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
**111.761**ficha  
**4**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

*Manescul*  
Em 15 de outubro de 2024

Av.12, em 15 de outubro de 2024.

Prenotação nº 614.143, de 14 de outubro de 2024.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 14 de outubro de 2024, protocolo nº 202410.1413.03639922-IA-120, referente ao Processo nº 10011653620155020462, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCELO MARCEL FACHIM NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.581.038-08, conforme registro nº 11.251 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E10001117610012247

O Escrevente Autorizado,

*Manescul*  
PEDRO MANESCU NASCIMENTO DA SILVA

Av.13, em 01 de abril de 2025.

Prenotação nº 623.442, de 01 de abril de 2025.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 31 de março de 2025, protocolo nº 202503.3111.03924913-IA-915, referente ao Processo nº 10011653620155020462, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCELO MARCEL FACHIM NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.581.038-08, conforme registro nº 11.628 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E10001117610013253

O Escrevente Autorizado,

*Matheus*  
MATHEUS ALEIXO DE OLIVEIRA

Av.14, em 02 de fevereiro de 2026.

Prenotação nº 638.607, de 06 de janeiro de 2026.

**Continua no Verso**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK3WS-2RUDX-Z6SSU-839JY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

matrícula

111.761

ficha

4

Verso

## LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Nos termos do Instrumento Particular de 18 de dezembro de 2025, e tendo em vista a busca realizada no sítio/site eletrônico dos Correios, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se inserido no Código de Endereçamento Postal (CEP) sob o nº 09725-120. Selo Digital nº 1223173E1000111761001426Z.

O Escrevente Autorizado,

PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS

Av.15, em 02 de fevereiro de 2026.

Prenotação nº 638.607, de 06 de janeiro de 2026.

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.14, instruído com a Certidão de Valor Mínimo Apurado do Exercício de 2026, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo sob o nº 002.073.013.212. Selo Digital nº 122317331000111761001526J.

O Escrevente Autorizado,

PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS

Av.16, em 02 de fevereiro de 2026.

Prenotação nº 638.607, de 06 de janeiro de 2026.

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.14, bem como do Procedimento de Intimação de 02 de outubro de 2025, prenotado sob o nº 633.707, do Devedor Fiduciante MARCELO MARCEL FACHIM NOGUEIRA, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que a PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, haja vista que o Devedor Fiduciante foi devidamente notificado pelo Cartório e não efetuou o pagamento da dívida no prazo legal. Foi apresentada a Certidão de Valor Mínimo Apurado do Exercício de 2026 e a Guia de Recolhimento do ITBI nº 144250003705, sendo R\$284.423,25 o valor de consolidação do imóvel e R\$6.847,78 o valor do respectivo recolhimento do imposto, conforme o comprovante. Esta averbação é feita de acordo com as Normas de Serviço

**Continua na Ficha Nº 5**



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

111.761

5

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 02 de fevereiro de 2026

Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e da Lei nº 9.514/97. Selo Digital nº 122317331000111761001626H.

O Escrevente Autorizado,

PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS

**CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO**, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Assinado digitalmente por PEDRO GAMA RAMOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE - 03/02/2026 às 14:49:16

Ao Oficial.....: R\$ 44,20

Ao Estado.....: R\$ 12,56

Ao IPESP.....: R\$ 8,60

Ao Reg.Civil.: R\$ 2,33

Ao Trib.Just.: R\$ 3,03

Ao Município R\$ 0,90

Ao FEDMP....: R\$ 2,12

Total.....: R\$ 73,74

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.

SÃO BERNARDO DO CAMPO 03 de fevereiro de 2026

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").

Protocolo: 638607

Nº Selo: 122317391000638607000026Y

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

**Estão em tramitação, referente esta matrícula, a(s)**  
**seguinte(s) prenotação(ões): 633707 em 02/10/2025:**



Pág.: 009/009 M.111761

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK3WS-2RUDX-Z6SSU-839JY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr